



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
nº 02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1229/2018

Declaro como **Inexigível de Chamamento Público** com fundamento no *caput* do Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, a favor da entidade Organização da Sociedade Civil **ATG ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE GLORINHA - GRUPO SOCA TRILHA**, inscrita no CNPJ nº 14.057.760/0001-40, situada na Rua Jaime Gonçalves Ferreira nº 110, Glorinha/RS, para execução do Projeto "**14ª TRILHA DAS GROTA**", de 19 a 20/05/2018, conforme Plano de Trabalho proposto pela entidade e devidamente aprovado pela Administração Municipal, tendo em vista ser uma entidade na área do esporte de motociclismo off road, legalmente constituída, sem fins lucrativos e em atividade permanente no Município, sendo esta a única entidade devidamente habilitada para a realização deste tipo de evento em Glorinha.

Autorizamos a Administração Municipal a firmar o devido TERMO DE FOMENTO com a entidade, após 05 (cinco) dias de publicação deste termo e respectiva justificativa, caso não haja impugnação, conforme a legislação vigente, procedendo o devido repasse no valor de R\$ 12.000,00.

Glorinha, 10 de maio de 2018.


DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal